

Repatrição Interessada	Ano	Unidade da Federação	Código	Zona Fisiográfica	Código	Município	Código	Número do cadastro	Modêlo
------------------------	-----	----------------------	--------	-------------------	--------	-----------	--------	--------------------	--------

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

XXXIII CAMPANHA ESTATÍSTICA

## Assistência a Desvalidos

Informações relativas ao ano de 1968

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

## INSTRUÇÕES GERAIS

*DESTINA-SE* este questionário a coletar dados que permitam conhecer o movimento das entidades estatais, paraestatais, particulares ou leigas, existentes no município, mantenedoras ou subvencionadoras de estabelecimentos ou serviços que prestem assistência a desvalidos, isto é, das ENTIDADES QUE MANTÊM HOSPITAIS, ASILOS, ALBERGUES, ESCOLAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES e das QUE DISTRIBUEM ALIMENTAÇÃO, ESMOLAS, REMÉDIOS, ROUPAS, OU PRESTEM DETERMINADOS SERVIÇOS (ASSISTÊNCIA MÉDICO-DENTÁRIA, JURÍDICA, ETC.).

Consideram-se desvalidos os menores abandonados, as pessoas idosas desamparadas, os fisicamente incapazes e os indigentes em geral.

Serão arrolados apenas os auxílios e benefícios concedidos gratuitamente pela entidade.

*DEVE* o informante ter o cuidado de não deixar em branco qualquer espaço reservado para resposta preenchendo-o com o sinal - (traço horizontal) quando o fenômeno não existir, ou ... (três pontos) se o dado for desconhecido.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota, verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

## I — CARACTERIZAÇÃO E MOVIMENTO DA ENTIDADE

*Instruções* — Item 1. Não se deve confundir a entidade com os estabelecimentos e serviços mantidos pela mesma no Município. Assim, por exemplo, se a Sociedade São Vicente de Paulo mantém, no Município, o "Hospital São Vicente de Paulo", o "Abrigo São Vicente", a "Escola Vicentina" e, além disso, através de seus "Conselhos Particulares" e "Conferências Vicentinas", ainda distribui alimentos, roupas, esmolos, etc. aos necessitados, **SÔMENTE DEVERÁ SER PREENCHIDO UM QUESTIONÁRIO PARA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.** Item 2. O endereço a ser indicado é o da sede social da entidade. Item 5. Considera-se permanente quando a concessão de auxílios e benefícios aos pobres e desvalidos for um ato de rotina, isto é, uma das finalidades da entidade. Item 8. Registrem-se as despesas feitas pela entidade para seu próprio funcionamento, tais como: pessoal, aluguel, material de consumo, móveis e utensílios, etc., incluindo-se aqui, somente aquelas verificadas na sede da entidade. Item 9. Registre-se a importância total que a entidade haja distribuído aos estabelecimentos ou serviços que mantenha ou subvencione, durante o ano.

1. Denominação.....	2. Endereço da sede..... (rua e n.º ou lugar)
a) Distrito.....	b) Situação..... (urbana, suburbana e rural)
3. Ano em que foi instalada no Município.....	4. Caso a entidade possua sócios ou subscritores, quantos existiam em 31-12-68?.....
5. Circunstâncias em que a entidade concede auxílios e benefícios: Permanentemente?..... (sim ou não)	6. Todos os auxílios e benefícios concedidos aos não sócios são inteiramente gratuitos?..... (sim ou não)
7. Qual o valor que a entidade recebeu em 1968 em doações e subvenções de: a) Particulares? NCr\$.....	b) Governo Municipal? NCr\$.....
c) Governo Estadual? NCr\$.....	d) Governo Federal? NCr\$.....
e) De outras fontes? NCr\$.....	8. Quanto a entidade gastou com seu funcionamento em 1968? NCr\$.....
9. Qual o valor dos recursos distribuídos pela entidade em 1968 aos estabelecimentos e serviços? NCr\$.....	



**II — ESTABELECIMENTOS MANTIDOS PELA ENTIDADE (Para pobres, necessitados, desvalidos ou indigentes)**

*Instruções* — Entenda-se por ESTABELECIMENTO o conjunto de instalações permanentes destinadas a prestação de serviços de assistência, da mesma natureza ou não, porém concorrentes para o mesmo fim: o de amparo aos pobres, necessitados, desvalidos ou indigentes. De acôrdo com a definição adotada, os estabelecimentos estão classificados em: 1. Hospitalares — aquêles que se destinarem a tratamento médico e tenham leitos para o internamento dos doentes (hospitais, sanatórios, maternidades — quando funcionarem isoladamente, casas de saúde, enfermarias, etc.) 2. Para-Hospitalares — os que se destinarem a tratamento médico e que não tiverem leitos para internamento dos pacientes: ambulatórios (mesmo quando funcionarem anexos a hospitais), clínicas, postos de saúde, de puericultura, de assistência pré-natal, etc. 3. Asilos — aquêles que se destinarem a internamento de pessoas para outros fins que não tratamento médico, ou seja, moradia por tempo indeterminado, sem liberdade de movimentação, com alimentação, vestuário, etc. 4. Abrigos — moradia provisória, sem asilamento, isto é, com liberdade de movimentos para o internado, com alimentação ou não. 5. Escolas — estabelecimentos onde se ministrem instrução de qualquer espécie, excluídas as que funcionarem nos asilos, somente para os internados e 6. Outros — aquêles que não puderem ser classificados nos itens anteriores.

Na coluna *d* será declarado o valor de tôdas as despesas efetuadas pela entidade no pagamento de serviços prestados por terceiros, na compra de aparelhagem necessária à prestação de auxílios, na conservação e limpeza do material e nas despesas de aluguéis. Na coluna *e* será declarado o valor de tôdas as despesas efetuadas na concessão de auxílios e benefícos pelos estabelecimentos arrolados neste quadro. Quando a entidade não puder fornecer o valor exato de tôdas as despesas efetuadas durante o ano, seja por não existirem em virtude dos serviços a ela prestados serem gratuitos, ou do material consumido ser doado, seja pelo fato da entidade não possuir escrituração adequada, pede-se estimar o valor daqueles serviços e do material recebido pela entidade, em doação, e bem assim o das despesas de fato havidas, mas não escrituradas, declarando-se o fato em "Observações".

DESIGNAÇÃO  <i>a</i>	LOCALIZAÇÃO			DESPESAS EFETUADAS NA MANUTENÇÃO DO ESTABELECIMENTO (NCr\$) <i>e</i>	DESPESAS EFETUADAS NA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS OU BENEFÍCIOS (NCr\$) <i>f</i>
	Rua e n.º ou lugar  <i>b</i>	Município  <i>c</i>	Distrito  <i>d</i>		
1. Estabelecimentos hospitalares (tratamento médico com internamento): ..... .....					
2. Estabelecimentos para-hospitalares (tratamento médico sem internamento): ..... .....					
3. Asilos (internamento para outros fins que não tratamento médico, sem liberdade de movimentos do internado, com moradia e alimentação, etc.): ..... .....					
4. Abrigos (moradia provisória sem asilamento, isto é, com liberdade de movimentos do internado, com alimentação ou não): ..... .....					
5. Escolas ou cursos (instrução para qualquer fim): ..... .....					
6. Outros estabelecimentos (especificar): ..... .....					



**III — SERVIÇOS MANTIDOS PELA ENTIDADE (Para pobres, desvalidos, necessitados ou indigentes e não internados)**

*Instruções* — Para efeito de arrolamento, SERVIÇO é todo e qualquer tipo de auxílio ou benefício que possa ser concedido pela entidade aos pobres, desvalidos, necessitados ou indigentes, gratuitamente, para cuja concessão não haja necessidade da existência de instalações permanentes. Exemplo: distribuição de alimentação, gêneros alimentícios, roupas, tecidos, calçados, medicamentos, esmolas, etc.

Na coluna *d* registre-se, o número total de auxílios ou benefícios concedidos pela entidade, durante o ano. Quando a mesma pessoa receber diferentes auxílios, ou mesmo auxílio diversas vezes, durante o ano, registrem-se tantas unidades quantos fôrem os auxílios concedidos. Na coluna *e* informe-se o valor das despesas efetuadas na concessão dos auxílios e benefícios arrolados em cada item. Pode-se fazê-lo por estimativa quando a entidade, ou por distribuir material que lhe tenha sido doado, ou por outra razão qualquer, desconhecer o valor exato das despesas decorrentes de cada auxílio que prestar. Não sendo possível a distribuição especificada das despesas, nos diversos itens, informe-se o total geral das mesmas, declarando-se o fato em "OBSERVAÇÕES".

ENDEREÇO ONDE FUNCIONA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			AUXÍLIOS OU BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
Rua e n.º ou lugar <i>a</i>	Município <i>b</i>	Distrito <i>c</i>	Número <i>d</i>	Despesa (NCr\$) <i>e</i>
1. Serviços de distribuição de refeições ou de gêneros alimentícios:				
a) -----	-----	-----	-----	-----
b) -----	-----	-----	-----	-----
c) -----	-----	-----	-----	-----
2. Serviço de distribuição de dinheiro, vales ou passos:				
a) -----	-----	-----	-----	-----
b) -----	-----	-----	-----	-----
c) -----	-----	-----	-----	-----
3. Serviço de distribuição de medicamentos mediante a apresentação das receitas:				
a) -----	-----	-----	-----	-----
b) -----	-----	-----	-----	-----
c) -----	-----	-----	-----	-----
4. Serviço de distribuição de tecidos, roupas, calçados, agasalhos ou objetos de uso pessoal (escôvas, sabonetes, dentífricos, etc.):				
a) -----	-----	-----	-----	-----
b) -----	-----	-----	-----	-----
c) -----	-----	-----	-----	-----
5. Outros serviços (especificar):				
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----



## IV — PESSOAS AUXILIADAS OU BENEFICIADAS

*Instruções* — Registrem-se na coluna *b* os totais de pessoas auxiliadas ou beneficiadas, distribuindo-as, a seguir, de acôrdo com os grupos de idade. Coluna *h* — Indique-se o número de pessoas internadas em 31-12-1968, recebendo os benefícios de que tratam os itens 1, 3 e 4 da coluna *a*. Item 5. — Considerem-se como "pessoas auxiliadas ou beneficiadas" aquelas que freqüentam regularmente as aulas, durante o ano letivo. Registre-se sempre o número de pessoas auxiliadas ou beneficiadas e não o de famílias.

NATUREZA DOS AUXÍLIOS OU BENEFÍCIOS CONCEDIDOS <i>a</i>	PESSOAS AUXILIADAS OU BENEFICIADAS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE						INTERNADOS EXISTENTES EM 31-12 <i>h</i>
	Total <i>b</i>	Menos de 12 anos <i>c</i>	De 12 a menos de 18 anos <i>d</i>	De 18 a 60 anos <i>e</i>	De 60 anos e mais <i>f</i>	Ignorada <i>g</i>	
1. Tratamento médico com internamento.....							
2. Tratamento médico sem internamento.....							
3. Internamento para outros fins (Asilamento).....							
4. Moradia provisória (Abrigamento).....							
5. Instrução (qualquer fim).....							
6. Distribuição:							
<i>a</i> ) Refeições.....							—
<i>b</i> ) Gêneros alimentícios.....							—
<i>c</i> ) Dinheiro, vales ou passes.....							—
<i>d</i> ) Medicamentos.....							—
<i>e</i> ) Roupas e objetos de uso pessoal.....							—
<i>f</i> ) .....							—
<i>g</i> ) .....							—
7. Outros auxílios e benefícios (especificar).....							—
.....							—
.....							—
.....							—
TOTAL.....							—

OBSERVAÇÕES:.....

Data da informação...../...../1969

 Informante {
   
Assinatura.....
   
Qualidade.....

Visto do Agente de Estatística.....